

### Governador inaugurou em Nova Iguaçu 4 Grupos Escolares, Usina de Asfalto e Iluminação Pública

Encerrando o ciclo de inaugurações de obras executadas pelo seu Governo neste Município, o mal Paulo Torres dedicou todo o dia de domingo passado a Nova Iguaçu. Entre as importantes, destacam-se quatro Grupos Escolares em Andrade Araújo, K-11, Austin e Queimados e moderna Usina de Asfalto em Presidente Juscelino.

O Chefe de Executivo fluminense chegou às 9h 0m, sendo recebido no Posto 13 por numerosas autoridades, entre elas o prefeito João João do Nascimento, o deputado federal Daro Coimbra, os dep. estaduais José Haddad, Walter Faria Pacheco e Salustiano de Brito Cunha, vereadores José Lima — presidente da Câmara, Geraldo Miquelotti e Mauro Miguel, dr. Ronaldo Cardoso Alexandrino e muitos outros políticos e administradores do candidato de ARENA ao Senado. Acompanharam o mal, Paulo Torres o Secretário de Educação e Cultura, prof. Paulo do Couto Pêil, deputados Luiz



O governador Paulo Torres, inaugurando a Usina de Asfalto, disse que, sem boas estradas, não poderá haver progresso, como não haverá progresso sem energia e sem escolas. A sua direita, vêm-se o deputado José Haddad, o prefeito João Luiz do Nascimento, o vereador Geraldo Miquelotti e o dr. Ronaldo Cardoso Alexandrino.

Ali o Chefe do Governo foi recebido entusiasmadamente pelo povo local e ao som de dobrados das Bandas do Glorioso Alvorada e da Lira Fluminense, que executou também o Hino Nacional enquanto se hasteava a Bandeira brasileira. Na oportunidade dirigiram-se a prof. Inês de Almeida Santos, diretora do estabelecimento, o aluno Rui de Souza Valverde, o ver. Moacir da Silva Rocha, o prof. Paulo Pêil e o sr. Rodolfo Quaresma de Oliveira, que agradeceu a homenagem prestada a seu pai. O Secretário de Educação afirmou que 1.145 salas de aula já foram entregues no Governo Paulo Torres, das quais 143 no Município de Nova Iguaçu. Estêve presente quase toda a família Quaresma de Oliveira: Rodolfo e sra. Joaquim, Manoel e Gilson. A sra. Antônio Caetano Alves (ele doador do terreno para a construção do Grupo) recebeu flores como agradecimento do povo local pelo seu bonito gesto.

#### Moderna Usina de Asfalto

Em seguida rumou a comitiva do mal, Paulo Torres para o Presidente Juscelino, onde o Chefe do Executivo presidiu a inauguração de moderna Usina de Asfalto da Indústria Fluminense, com capacidade para fornecer 10 toneladas de asfalto por hora. Discursando na ocasião, o Secretário de Comunicações e Transportes, eng. Mário de Abreu, agradeceu o trabalho de sua equipe de engenheiros e operários e agradeceu ao Governador a indicação de seu nome para dirigir tão importante setor da administração estadual. A nova Usina de Asfalto permitirá, agora, que o Governo Fluminense, através do Plano Estadual de Ajuda aos Municípios, possa pavimentar as principais artérias da cidade e dos demais Municípios da Baixada, uma vez que, sem esse melhoramento, tornava-se impossível a execução de obras consideradas de grande importância para o progresso dos Municípios que formam a Baixada Fluminense. (Conclui na 3ª página)

Braz e Jorge David, eng. Mário de Abreu, cap. Antônio Torres e o jornalista Erthal Rocha, diretor da Agência Fluminense de Informações.

G. E. Joaquim Quaresma de Oliveira  
A primeira inauguração foi do Grupo Escolar do bairro

Cruzeiro do Sul, em Andrade Araújo, o qual muito merecidamente recebeu como seu patrono o saudoso cap. Joaquim Quaresma de Oliveira.

#### EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

### Anti-concepcionais...

Newton Gonçalves de Barros

THOMAS Robert Malthus nasceu em Surrey, na Inglaterra. Viveu de 1766 a 1834. Intelectual científico de Cambridge, foi eclesiástico a partir de 1797. Suas obras importantes: "Ensaio sobre a população" e "Princípios de economia política".

Leccionou História Moderna e Economia Política, em Halesbury.

Sua popularidade nasceu da tese: a população universal cresce em progressão geométrica e a produção de alimentos em progressão aritmética. (Aos curiosos, um exemplo do meu antigo professor de aritmética: Progressão geométrica: 1; 2; 4; 8; 16; 32; 64; 128... Progressão aritmética: 1; 3; 5; 7; 9; 11; 13; 15... Em oito termos a P.G. é 128 e a P.A. 15. Pequena razão).

Assustado com a afirmativa, apresentou o fator "resistência moral" para reduzir os ataques e abrandar as controvérsias. Solução apresentada como freio ao crescimento populacional: retardamento da idade nupcial e continência sexual.

Valor de suas idéias: levantar as questões atuais de demografia. Crescimento da importância da Ecologia como ciência!

"História Geral das Civilizações", afirma: "É necessário que daqui até 1990 a produção (de alimentos) aumente de 90% no conjunto do globo para que a população possa alimentar-se tão mal como hoje em dia (1949)".

O ilustre historiador afirma (relativamente ao ano de 1958, há sete anos portanto): "acelera-se cada vez mais o ritmo de crescimento da população do globo".

Era de 500 milhões no século XVII. Quase duplicou de 1850 a 1951. Em três séculos quase quadruplicou. No ano 2.000 poderá ser de 3 trilhões. Esse crescimento não se agravou graças aos problemas de fome, sub-nutrição, mortalidade infantil, avitaminoses, sub-desenvolvimento... "Medo, miséria e doenças".

As pilulas anti-concepcionais são uma fuga contra a proposta de Malthus: experiências sexuais retardadas e continência sexual. Elas defendem a tese do (chamado por Aristóteles) amor de concupiscência.

E, portanto, tese materialista. Isto é, de filosofia materialista. Quase hedonismo! A reação, também de filosofia materialista, poderá ocorrer através dos atos históricos da eugenia.

Maurice Cruzet, em sua (Conclui na 4ª página)

rogete MAGAZIN  
moda feminina, masculina e infantil  
completa seção de cama e mesa  
rua dr. Tibau, 48  
nesta cidade  
aguarda sua visita

### ATUALIDADE IGUASSUANA

Márcio Caulino

ORA pois, meu prezado amigo, Nova Iguaçu é isto: cidade de duas bandas com trem elétrico passando pelo meio. Realmente é uma situação deveras engraçada para quem já foi a rainha da laranja, Banda Rica e Banda Pobre. Banda sadia e banda dispendiosa. O lado de cá afronta e espolia o lado de lá. Palavra de honra que a Central do Brasil funciona nisto como muro de Berlim. Na cidade toda mora muita gente. Muito iguaçuano honroso e caduque e com aposentadoria ali adiante. Já os políticos togam qualquer parado, sendo que em cada lado, evidentemente, usam a linguagem de acordo. De um lado, o Fórum vigia os dois Pedrês e do outro. As vezes a Delegação ajuda. Também tem poesia: dia de sol, as duas em ponto da tarde, num boteco de pobre, um pai toma cerveja, a mãe uma soda e três

crianças amarelas uma Coca-Cola gelada. Bebericam como patinhos no lago. Estão na cidade que não vem desde o último Santo Antônio Domingo que é bom, só há missa e COR-Cine Verde. Na política a CO-REIO DA LAVOURA. Nunca

falham. As vezes a missa é de bispo e o jornal sai de edição de gala. Se a fita é nacional, desce gente dos morros caíndo dos ternos e se enfiaram no Cine Verde. Na política a CO-REIO DA LAVOURA. Nunca (Conclui na 2ª página)

#### A LÁPIS...

### Motivos de Atração

Silvino Silveira

ENCONTRA-SE em vigor no Chile, desde 1930, uma lei, sob n.º 13.937, que declara obrigatória, para todos os habitantes do Território Nacional, a limpeza dos passeios, a rega das árvores, a manutenção e conservação dos prado que enlram as casas, com a compreensão e o carinho dos moradores.

Situada em verdejante planície, entre Santiago e Valparaíso, a cidade de Villa Alemana, um centro de grande comércio, florescentes indústrias, com sua fauna e flora invejáveis, é servida por modelo via-férrea e excelente rodovia.

Possui cinco mil residências, trinta e cinco mil habitantes e duzentas vias públicas, cifras em constante e vertiginoso aumento. Seu clima é de excepcional amenidade. População laboriosa e acolhedora.

A Municipalidade, com o elevado objetivo de valiosa cooperação para conservar as suas belezas e atrações, mandou imprimir milhares de prospectos ilustrados, com farta vulgarização local.

Façamos um resumo, sem maiores comentários, de "Ajude-nos a manter limpa a Cidade".

Se V. se decuida do asseio de sua residência e das veredas que as circundam, decuida de sua própria saúde e permite que entre em sua casa toda classe de infecções e enfermidades. Preocupe-se que dentro de sua propriedade não existam

casas, veredas, praças e passeios, porque todos estes lugares são seus e como seus deve cuidá-los para que se conservem. Não se trata de aplicar muitas sanções e quaisquer impostos legais, que somente conduzem a ocasionar despesas, incômodos e perda de tempo. Tudo isto se evita com boa vontade e ampla cooperação.

Também não espere que a Municipalidade faça tudo. Ajude a, leve a sua parte de esforço e entusiasmo, procurando que todos os locais da Cidade estejam sempre limpos.

Se V. tem orgulho da Cidade onde vive, não a decuida sujando suas ruas, cal-

HOJE Cr\$ 104.250  
MENSALIS

### O negócio do momento

Salas amplas com banheiro privativo em Edifício com dois elevadores OTIS ou ATLAS

### EDIFÍCIO Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais

Construção: Cia. Construtora Pederneras S/A.

VENDAS EXCLUSIVAS

### IMOBIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

«STAND»: — Av. Gov. Amaral Peixoto, 282  
Esc.: — Av. Gov. Amaral Peixoto, 275, s/ 101  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2039  
Tel. 2526

## Nova diretoria do Hospital de Iguassú

A Mitra Diocesana, que viria dirigindo a Associação de Caridade Hospital de Iguassú, por decisão da Municipalidade, resolveu devolver essa responsabilidade a uma sociedade civil, restabelecendo-a, portanto, como funcionava anteriormente. Os trabalhos, superiormente orientados pelo Bispo D. José Gonçalves da Costa, resultaram na eleição de nova diretoria, que ficou assim constituída: Presidente, dr. Altair Pimenta de Moraes; vice, tabelião Rodolfo Quaresma de Oliveira; secretário, Antenor Magalhães Amaral, e tesoureiro, Geraldo Miquelotti. Fomos informados que as Irmãs de Caridade continuarão a colaborar com o Hospital e o diretor médico, dr. Mauro Arruda, será reintroduzido ao posto.

## ANÁLISES CLÍNICAS PASCHOAL MARTINO CRM - 797

Rua Quintino Bocaiuva, 37, tel. 2312 (Em frente à Cia. Telefônica Fluminense)

## DIA DO FOLCLORE

A Comissão Fluminense de Folclore, presidida pelo dr. Francisco Manoel Brandão, organizou para as comemorações do "Dia do Folclore", de 16 a 23 do corrente, excelente programa, que compreende conferências em entidades culturais e estabelecimentos de ensino, exposições alusivas a Eucídes da Cunha (por motivo do centenário de nascimento do autor de "Os Sertões"), serenatas, palestras radiofônicas, artigos em vários jornais e revistas assinados por nomes consagrados.

## A Associação Profissional dos Corretores de Imóveis de Nova Iguassú

convida todos os Corretores a comparecerem no próximo dia 27 do corrente, às 12 horas, para uma FEIJOADA em homenagem ao Dia do Corretor.

Local: N. I. Country Club - Rua dr. Barros Júnior, 860 - Nova Iguassú.

## Diplomandos em Psicologia Pedagógica e História Natural

O Centro de Ciências e Letras do Rio de Janeiro (Departamento Regional de Nova Iguassú), em solenidade que se realizou dia 11 do corrente, diplomou duas turmas, isto é, 13 alunos em Psicologia Pedagógica e 25 em História Natural. Estiveram presentes, entre outros educadores, o gen. José Müller - dir. superintendente; Amílcar Amidlem - Inspetor Federal e Edval Monteiro - diretor presidente.


## Galpão

Vende-se com 200 m<sup>2</sup> e grande área de terra, com água, luz e força. Próximo à Presidente Dutra. Ver e tratar na Estrada Plínio Casado, 3.572. Belford Roxo.

## Esportes

Uma Armada de Conceição Amaro (B. Manas) dá um colorido especial ao desfile. \* Aprendizagem, São Jorge e Caldeirão ch garem juntos no coreto de Malh; h. verá mais dois times para sair o campeão.

Sociais - O Morro Agudo FC vai caror hoje, à noite, a Riúda Mirim de 1966, à simplici Valéria. M rictete foi a 2ª colônia. A 19h30m e mais queito homenagem ao pai do ato. \* A Alves e sua esposa Marilda A. Pereira, filha do contrade João em sua residência à rua 2 de Julho, 23, 124 oferecido luto alimógo. \* O diazno casal Selamão - Almerinda de Souza Pereira; vai haver pa batismal o pamogênto de Valdir dos Santos Oliveira, nascido na timel de julho pp. O savó Barnabé caré eulórico com mais êste orto e ainda mais que tem o seu nome. \* O EC Brasil (Olinda) vai euecerer hoje as festividades comemorativas do seu 20º aniversário; agradece e convite. \* Teve o êxito desejado o baile de AA 15 de Novembro, realzido sábado, dia 6.

 **Atlantica Roupas Ltda**

## Atualidade...

(Conclusão)

sa capenga. Não se sabe quem é quem, dorme-se com uma lã e acorda-se com outra. Ou com nenhuma, o mais natural. A indústria dá para quebrar a galinha e o comércio é o orgulho dos bairristas. Hoje um toró de supermercados. Antes, o am as casas de geladeiras. Na a! roda (dois clubes), predomina o toque do provincialismo. O dia é que quanto mais se procura evitá-lo mais saliente éte fica. Na baía roda, um desafio é democracia-cristã. Coisas da América Latina. A vida natural vai mal, ou melhor, ainda não chegou. Na vida d'urina, há muita gente pra lá e pra cá, com a carapinha em sol de quarenta, fingendo o Roberto Campos. Contração tem, sim senhor; procurem que acham. Na cultura o analfabetismo é o carro-chefe. Nas letras, que também é cultura, a Arcádia ficou no tiro de meta. O teatro morreu. Samba nunca houve. O rádio não deu para entender. O cinema faz falta. O esporte agoniza. A publicidade súa as paredes. Banco é mato e o dinheiro é afição para quem escreve crônicas. Crianças se desfilatizam e morrem. Mas a cidade continua. Dia o dia chepa mais gente. Que se vai fazer? Gosam e fic m. Engraçados são os falsos magnatas e os intelectuais gambetas. Jamais desconfiam que constituem o piloroso da metrópole. Numa coisa se afinam: não todos miterhenos. Viste, prezado amihengo? Nova Iguassú é, simplesmente, a placenta do Rio, a bela e saudosa Capital.

**PRECISA-SE** de um rapaz com prática de escritório. Pagase bem. Favor se apresentar à Praca Antônio Flores Teixeira, 11, sala 506 (Ed. CINE Iguassú). Nova Iguassú - Sr. Pedro.

**VENDE-SE** um terreno com casa na rua Otávio Tarquínio. Tratar com Walter, na rua Salgado Filho, 16, nesta cidade.

**VOLKSWAGEN-63**, todo equipado em ótimo estado. Cr\$ 4.400.000. Rua Otávio Tarquínio, 74, apart. 502.

**PASSAM-SE** os boxes ns. 23 e 24 da Galeria Iguassú. Tratar na rua 13 de Maio, 85 - Ed. Imperial, apt. 601, com o dr. Herédia, ou no local, com o sr. Dedé.

**ALUGA-SE** um apartamento c/sala, 2 quartos, copa, cozinha e banheiro, 2 na rua Otávio Tarquínio, 578, apt. 102. Tratar no mesmo endereço, apt. 101, Telefone 3476.

**ÚLTIMOS** aptos., ver no local. Rua Atalide Pimenta de Moraes, 435. Tratar p/ tel. 2923, Lima e 2842, dr. Bruno.

**ALUGA-SE** uma loja sit. à rua Gov. Roberto Silveira, 483, centro. Tratar na av. A. Peixoto, 275, s/104 - Marwif (L-168).

**ALUGA-SE** casa sit. na Est. Plínio Casado, 2430, c/2, centro. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, s/104 - Marwif (L-114).

**ALUGA-SE** uma casa sit. à rua D. Luiz, 348, c/1, Areia Branca, N. Ig. Tratar na av. A. Peixoto, 275, s/104-105. Marwif (L-121).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Bernardino Melo, 609, centro. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, s/104. Marwif (L-128).

**ALUGA-SE** três casas sit. à rua Oiga, 27, c/3, 175 e c/6, Rancho Novo, N. Ig. Tratar na Marwif - Av. A. Peixoto, 275, s/104. (L-76).

**ALUGA-SE** loja sit. à av. Amarel Peixoto, 34 - Gal. do Comércio, centro. Tratar na av. A. Peixoto, 275, s/104. - Marwif (L-91).

**ALUGA-SE** uma casa sit. na rua -Bz, nº 131, c/16, Areia Branca, Tratar na av. A. Peixoto, 275, s/104. Marwif (L-134).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Aida, 80, L. de S. Pedro. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, s/104. Marwif (L-136).

**ALUGA-SE** uma casa sit. à av. Heliópolis, 318, c/3, em Heliópolis, Tratar na av. A. Peixoto, 275, s/104. Marwif.

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Jacuiri, 51, c/6, Chacrinha. Tratar na Ma. w. f. av. Amarel Peixoto, 275 sala 104 - (L-141).

**ALUGA-SE** casa sit. na r. Tapia 56, c/4 Santa Eugênia. Tratar à av. Amarel Peixoto, sala 104. Marwif - (L-14).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Tapia, 140, c/1. St. Eugênia. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, s/104. Marwif - (L-142).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua das Acácias, Lote 10 (E. Carlos). Pequeno Sa. Bernard. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275 s/104. Marwif.

**ALUGA-SE** uma casa sit. à rua Juazeiro, 61, Bairro de Arica, em Marquês. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275 s/104 - Marwif - (L-153).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Primavera, 29-Fos. centro. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, sala 104 - Ma. w. f. - (L-154).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Natália, 43, c/5, Merquita. Tratar na Ma. w. f. av. Amarel Peixoto, 275, sala 104 - (L-17).

**ALUGA-SE** 2 cargo sit. à rua Masumbi, 351, c/1 e 2, Quiladouro. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, sala 104. Marwif - (L-157).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Gel Rondon, 143 S. Eugênia. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, s/104 - Ma. w. f. - (L-119).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Pareto, 180, S. Eugênia. Tratar na Marwif, av. Amarel Peixoto, 275, s/104 - (L-158).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua S. b. Herculano de Mattos, 267, centro. Tratar na av. A. Peixoto, 275, s/104 - Ma. w. f. - (L-4).

**ALUGA-SE** casa sit. na rua Ângelo, 208 Prata. Tratar à av. Amarel Peixoto, 275 s/104 - Marwif - (L-62).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua João Casado, 242-c/2, centro. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, sala 104 - Marwif.

**ALUGA-SE** casa sit. à Estr. Lu's Lenora, 2600 Nova Américas. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, s/104 - Marwif - (L-74).

**ALUGA-SE** uma casa sit. à rua Lu's Lembert, 44-c/1 - N. Ig. Tratar na av. A. Peixoto, 275 sala 104 - Marwif.

**ALUGA-SE** uma casa sit. à rua M. Coca, 270, Chacrinha - N. Ig. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, s/104 - Ma. w. f. - (L-180).

**ALUGA-SE** uma casa sit. à rua Oiga, 58, Rancho Novo, N. Ig. Tratar na Marwif, av. Amarel Peixoto, 275, s/104 - (L-393).

**ALUGA-SE** casa sit. à trav. Lu's Souza, 27, Morro Agudo. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, sala 104 - Ma. w. f. (L-396).

**ALUGA-SE** casa sit. à trav. Lu's Silva, 700, c/2, Morro Agudo. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, sala 104 - (L-46).

**ALUGA-SE** uma casa sit. à rua Lu's N. I. 128, Rancho Novo, N. Ig. Tratar na Marwif - av. Amarel Peixoto, 275, sala 104 - (L-51).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

### Resolução n. 1924

AutORIZA o Prefeito Municipal a doar área de terra à Liga Iguassuana de Desportos e ao Conselho Municipal de Desportos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais decretou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Liga Iguassuana de Desportos e ao Conselho Municipal de Desportos uma área de terra com 180m<sup>2</sup>, com frente para o Professor Paris, nesta cidade, 1º distrito, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Parágrafo Único - A área de terra a ser doada se destina à construção da sede das citadas entidades desportivas.

Art. 2º - A construção da sede própria da Liga Iguassuana de Desportos e do Conselho Municipal de Desportos, que terá a área de construção de 72.03m<sup>2</sup>, será custeada pela PROFIT, firma com sede no Estado da Guanabara, que receberá, em compensação, e em devolução as áreas de terras situadas no Bairro Meirapollitano, neste Município, doadas à Municipalidade em face da aprovação do respectivo loteamento, conforme processo n. 13.192/61, sendo uma com 11.880m<sup>2</sup>, situada na quadra "R", e outra com 7.500m<sup>2</sup>, situada na quadra "I".

Parágrafo Único - Para efetivação do que estabelece este artigo fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar os instrumentos públicos que se tornarem necessários, inclusive termo de compromisso com a referida firma para a construção mencionada, com as respectivas especificações.

Art. 3º - No caso de encerramento das atividades das citadas entidades desportivas, o terreno e o prédio a ser construído reverterão à Municipalidade e incorporados ao patrimônio do Colégio Municipal Monteiro Lobato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 9 de agosto de 1968.

João Luiz do Nascimento - Prefeito

### Resolução n. 1922

DOA área de terra ao Cabuçu F.C. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais decretou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Cabuçu F.C. uma área de terra pertencente à Municipalidade, situada no Jardim Cabuçu, medindo 170m<sup>2</sup>, pelo lado esquerdo, confrontando com a rua Marangup; pelo lado direito com a rua Capibara, medindo 170m<sup>2</sup>; com frente para a rua Tapajiranga medindo 180m<sup>2</sup> e nos fundos, medindo 90m<sup>2</sup> para a rua Teopó, com a área total de 17.367m<sup>2</sup>.

Art. 2º - A área de terra acima descrita a ser doada se destina à construção de quadras para a prática de esportes.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 9 de agosto de 1968.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

### Decreto n. 679/66

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, atendendo ao disposto na Resolução n.º 1919, de 1/8/1968 publicada no "CORREIO DA SEMANA" de 6 de agosto de 1968.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) para atender à despesa de que trata o processo n.º 682/66 nos termos da Resolução n.º 1919, publicada na "Correio da Semana" de 6 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 10 de agosto de 1968.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Lu's Schri, 566, Rancho Novo, N. Ig. Tratar à av. Amarel Peixoto, 275, s/104 - Ma. w. f. - (L-51).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Sergipe, 46 Idos, Rancho Novo, N. Ig. Tratar na Marwif - av. Amarel Peixoto, 275 sala 104 - (L-56).

**ALUGA-SE** casa sit. à estr. Plínio Casado, 3997, centro. Tratar à av. Amarel Peixoto, 275, s/104 - Marwif - (L-32).

**ALUGA-SE** casa sit. à trav. Lu's Souza, 27, Morro Agudo. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, s/104 - Ma. w. f. - (L-65).

**ALUGA-SE** uma casa sit. à rua Angela, 208 Idos, Califórnia, N. Ig. Tratar na Marwif - av. A. Peixoto, 275, s/104 - (L-62).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Nova, 366-c/1, Ponta Chic, N. Ig. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, sala 104. Marwif - (L-94).

**ALUGA-SE** casa sit. à rua Nova, 366-c/1, Ponta Chic, N. Ig. Tratar na av. Amarel Peixoto, 275, sala 104. Marwif - (L-94).

**Previdenciário inaugurou em Nova Iguassú**

Concluiu o curso de especialização em Direito Previdenciário, o advogado Dr. Paulo Tórres, em Nova Iguassú. O curso foi ministrado pelo Prof. Dr. Paulo Tórres, em Nova Iguassú. O curso foi ministrado pelo Prof. Dr. Paulo Tórres, em Nova Iguassú. O curso foi ministrado pelo Prof. Dr. Paulo Tórres, em Nova Iguassú.

**Volta ao Instituto de Educação**

O curso de Educação de Jovens e Adultos, do Instituto de Educação de Nova Iguassú, está retomando suas aulas. O curso é ministrado pelo Prof. Dr. Paulo Tórres, em Nova Iguassú. O curso é ministrado pelo Prof. Dr. Paulo Tórres, em Nova Iguassú. O curso é ministrado pelo Prof. Dr. Paulo Tórres, em Nova Iguassú.

**Dr. Alberto Erasmi**

Participa de Prevenção Câncer Ginecológico e Coloproctológico, em seu consultório.

**RUA MISTER WATER**

Consultório



## A minha irmã A. A. Filhos de Iguaçu

Emília está no jardim... ou o Jardim está em Emília? No jardim há pedras, casca, areia, papel rasgado, e pétala marchada de flor. Emília pega o papel rasgado, faz máscara. Será Papai Noel, bicho papão, ou será só de criança? Emília brinca de menina. Um dia será moça, mulher, mãe, avó. Como vai brincar Emília?

Rodolfo Quaresma de Oliveira Júnior

### LIVROS

#### Da Editora Minerva

A Coleção Didática Minerva, extantamente da Editora Minerva, é das mais acertadas em termos pedagógicos e estudantis. Da professora Nazir Cardoso queremos lembrar, nesta nota, a 3ª edição dos "Testes para as Aulas de Matemática", 1ª série primária do 2º ano escolar. Como todos os livros daquela mestre, o presente volume é de caráter bem prático, logicamente fácil de ler — noções que o aluno guarda com satisfação, e as educadoras transmitem de modo fluente.

**Resoluções da reunião realizada no dia 8-8-1966:**  
a) Aprovar a ata da reunião anterior; b) aceitar e agradecer o convite do N.I.C.C. para tomar parte no Baile das Debautantes a realizar-se no dia 14 do mês corrente; c) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; d) agradecer à Sr. Gerolamo Miquelotti, Carlos Papalás e Osvaldo Melo; e) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; f) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; g) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; h) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; i) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; j) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; k) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; l) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; m) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; n) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; o) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; p) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; q) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; r) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; s) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; t) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; u) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; v) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; w) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; x) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; y) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; z) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado.

**AVISO:** Comunicamos aos sr. Avicador que o sr. Wilson de Souza Barbosa não faz mais parte do quadro de cobradores da Associação.

#### Resoluções da reunião realizada no dia 8-8-1966:

a) Aprovar a ata da reunião anterior; b) aceitar e agradecer o convite do N.I.C.C. para tomar parte no Baile das Debautantes a realizar-se no dia 14 do mês corrente; c) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; d) agradecer à Sr. Gerolamo Miquelotti, Carlos Papalás e Osvaldo Melo; e) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; f) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; g) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; h) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; i) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; j) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; k) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; l) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; m) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; n) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; o) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; p) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; q) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; r) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; s) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; t) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; u) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; v) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; w) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; x) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; y) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado; z) agradecer à Sr. Maria Quaresma, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, a colaboração prestada no baile de Santana, realizado no dia 30 p. passado.

Alcides Rabelo, Secretário Geral

## Edital de Citação

A requerimento da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina) contra Cia. Fluminense Industrial Agrícola Ltda, Benedita Nogueira de Souza, Humberto Augusto Rodrigues, Paulo Rodrigues da Silva, Haroldo Delphino, Izalpine Coelho Lhães, e Alcídio Pussenti, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O doutor Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito Adjunto do 1º Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei,

Faz saber aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros, Desembargadores, Juizes e demais pessoas da Justiça, cujas opiniões e pareceres forem requeridos, que a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina) move contra a CIA. FLUMINENSE INDUSTRIAL E AGRÍCOLA S/A e os demais, acima mencionados, a ação de desapropriação de terras, com o prazo de trinta (30) dias, compareçam a este Juízo e cartório do 1º Ofício para responderem a e termos da petição, distribuição e despacho abaixo transcritos: Petição — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, A Rede Ferroviária Federal S/A (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), Federal S/A (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sítio à Av. Francisco de Paula, nº 10, por seu procurador infra-assinado, a descrever a Av. Presidente Vargas n. 815, sítio nº 22.2803 conforme prorrogação anexa, vem pela presente Ação de Desapropriação contra a Cia. Fluminense Industrial e Agrícola S/A, Benedita Nogueira de Souza, Humberto Augusto Rodrigues, Paulo Rodrigues da Silva, Haroldo Delphino, Izalpine Coelho Lhães e Alcídio Pussenti, expor e requerer a V. Exa. o que para a petição: A fim de promover a ligação ferroviária Campos Elísios a Ambai, dotada de 10 trilhas e 10 trilhas porções e estações, para a linha de 11 e em melhores proporções o escoamento da sua produção de petróleo e derivados, foi a Ex.ª apresentando a Portaria do sr. Ministro de Viação e Obras Públicas (a cópia anexa) autorizada a desapropriar as terras declaradas de utilidade pública, naquela localidade. A falta de pagamento das indenizações necessárias à realização das obras, atingiu os lotes n. 39 da quadra IV; o lote n. 22 da quadra IV; o lote n. 31 da quadra IV; o lote n. 8 da quadra IV; o lote n. 3 da quadra IV; o lote n. 1 da quadra IV; o lote n. 10 da quadra III; o lote n. 9 da quadra III; o lote n. 4 da quadra III e o lote n. 7 da quadra III do loteamento Cia. Fluminense Industrial e Agrícola S/A, sob a responsabilidade do sr. Antonio Leite que foram prometidas à venda aos Expropriados acima mencionados, pela ordem cronológica de nomeação, devidamente caracterizada pelo laudo de avaliação anexo, elaborado pelo Expropriante. Os lotes em questão foram desapropriados integralmente, sendo oferecido pelo lote n. 7 da quadra III o preço de Cr\$ 198.800; pelo lote n. 9 da quadra III o preço de Cr\$ 180.800; pelo lote n. 10 da quadra III o preço de Cr\$ 148.400; pelo lote n. 1 da quadra IV o preço de Cr\$ 149.800; pelo lote n. 2 da quadra IV o preço de Cr\$ 154.800; pelo lote n. 6 da quadra IV o preço de Cr\$ 171.600; pelo lote n. 31 da quadra IV o preço de Cr\$ 178.600; pelo lote n. 32 da quadra IV o preço de Cr\$ 169.800; e pelo lote n. 33 da quadra IV o preço de Cr\$ 165.800, e o lote n. 1 de Cr\$ 1.758.000 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), tudo conforme laudos de avaliação anexos. Manda a Lei que, para ser concedida a Imissão Provisória de Posse nos bens expropriados, por limitar, seja feito o depósito do mínimo arbitrado pela repartição tributária competente, para efeito da cobrança do imposto territorial e, embora o valor venal lançado para esse fim pela Prefeitura local (conforme documento anexo) seja inferior ao preço oferecido pela Expropriante não foi aceito pelos Expropriados. Evidentes a Expropriante que, por consentimento do promitente vendedor, limitou-se na posse dos referidos lotes, cujas obras já estão praticamente realizadas e que a imissão que agora vem de requerer, em nada virá prejudicar os Expropriados e visa unicamente à regularização da desapropriação pela via judicial, face aos Expropriados não terem concordado com o preço oferecido pela Expropriante. A vista do exposto pretendendo a Expropriante preservar os seus direitos sobre os bens desapropriados e com base no ato expropriatório que reclama Urgência para a realização das obras no local, a qual já vem sendo processado regularmente, deede a publicação do referido ato, requer a V. Exa. se digne autorizar o depósito do preço oferecido para cada lote no total de Cr\$ 1.758.000 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), com fundam. n.º nos arts. 2º, 3º e 15 § 1º alínea C do Dec. Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, mediante sua cédula Juiz, para qualquer Banco de preferência de V. Exa., para o fim de ser em seguida à prova do depósito, independentemente da citação dos Expropriados, por limitação, expedido o competente mandado de Imissão Provisória de Posse em favor da Expropriante. Requer ainda a V. Exa. se digne mandar citar os Expropriados por edital por se acharem em lugar ignorado, para no prazo legal responderem aos termos da presente ação, querendo, sob pena de revelia, expondo a Expropriante a sua final julgada procedente, mediante o pagamento do valor acima estimado, conforme se a Imissão de Posse e expedido o mandado de Imissão ou Carta de Adjutoria para a transferência dos referidos lotes em nome da Expropriante, cobrando os Expropriados a sua custas e honorários de advogado da Expropriante, na forma da Lei. Requer ainda, providências para o Estado da Guanabara na Av. Rio Branco n. 185, 12º andar, sala 1.219, para dentro do prazo legal, alegar o que mais lhe for de direito, na presente Ação. Intenciona a Ex.ª apresentar ao sr. assistente técnico, o sr. Sebastião Campos Araújo, no caso de ar. de proceder a nova avaliação, preferindo o al.º para, por arbitramento do valor do imóvel, pericia, e demais provas admissíveis em Direito. Termos em que pede a entrega do mandado. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1966. (ss) Waldemar Ferraz Nova Iguaçu, 14 de 6 de 1966. (ss) Flavio Faria Distribuidor. (ss) Carlos Alberto de Carvalho. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e, por cópia,

**Guy Mattos**  
CONTADOR  
Escritório: Av. Nilo Peçanha, 151, nº 304 - N. Iguaçu

## COMUNICAÇÃO À Praça

A firma CORAL — Comércio e Representações Alimentícias Ltda., sediada no Município de Nova Iguaçu, comunica a seus fornecedores e interessados que o senhor Oswaldo Venancio Sampaio desligou-se da firma desde 31 de julho de 1966. Toda transação efetuada pelo citado senhor não poderá ser feita em nome da firma, que não se responsabilizará pela mesma.

Nova Iguaçu, 8 de agosto de 1966.  
SALVADOR CORREDO  
CORAL — Comércio e Representações Alimentícias Ltda.

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Leopoldo Canal e sua mulher Maria do Carmo Dias Cansino, intima David dos Santos Fontes, João de Oliveira e João de Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, a visam em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 82.700, 48.800 e 48.800, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometaram comprar no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1933. Nova Iguaçu, 30 de julho de 1966. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha**. 1-2

## EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

O bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Sra. Benedita Nogueira de Souza, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, para a venda dos lotes de terreno situados no bairro Jardim Moderno, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Nova Iguaçu, 29 de julho de 1966. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis, assinado. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

**Curso Washington Luiz**  
DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO  
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferência de diplomas visados pela Remington. Anos diários e gratuitos.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU  
publicado pela Imprensa Local e Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos doze (12) dias do mês de julho de 1966. Eu, **Alcides Rabelo**, Juiz de Direito, assinado. **Alcides Rabelo**, Juiz de Direito. **Carlos Alberto de Carvalho**, Juiz de Direito Adjunto.

## Anti-concepcionais

Se das áreas ecumênicas somente 10% estão aproveitadas, há uma compensação que pode ser melhorada com as novas técnicas de rendimento do solo útil.

Outras questões podem ser tratadas, agravar os problemas internacionais. Há homens que não trabalham. Não produzem o que consomem. São parasitas sociais. Se os doutores levarem a extrema a tese de que "quem não trabalha não come", muito trabalho poderá correr na área social do organismo internacional.

Industriais e agricultores poderão ser considerados inimigos úteis. Os comerciantes poderão deixar de existir para que o produtor obtenha seu merecido lucro e o consumidor pague o preço justo.

Se não houver uma racionalização de fundo político, a "plêiade" poderá tentar no coração do homem. Al dos doentes, dos velhos, dos incapazes para o trabalho útil, então: Jesus não veio para os santos. Mas para os doentes. A afirmação bíblica entra numa filosofia profunda e humaníssima. Aquêles que estão fugidos da filosofia socialista, criam meditem sobre as responsabilidades assumidas com o nascimento do hedonismo.

## EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

O bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Sra. Benedita Nogueira de Souza, Maria Belém e Juliana Fernandes, e aos sr. Hilton Fernandes, Ataide Aterreux, Sebastião de Oliveira e Wilson Marques de Oliveira, para a venda dos lotes de terreno situados no bairro Jardim Moderno, neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Nova Iguaçu, 29 de julho de 1966. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis, assinado. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

**Curso Washington Luiz**  
DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO  
Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferência de diplomas visados pela Remington. Anos diários e gratuitos.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU  
publicado pela Imprensa Local e Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos doze (12) dias do mês de julho de 1966. Eu, **Alcides Rabelo**, Juiz de Direito, assinado. **Alcides Rabelo**, Juiz de Direito. **Carlos Alberto de Carvalho**, Juiz de Direito Adjunto.

## Adubo: Como lazer para obter financiamento

Alberto Tomaz  
Aqui em condições de operar o Fundo de Fertilizantes e Sementes, o objetivo de incentivar a produção agrícola, através da distribuição de adubos e sementes, é uma das prioridades da política agrícola do Estado de S. Paulo. O objetivo de incentivar a produção agrícola, através da distribuição de adubos e sementes, é uma das prioridades da política agrícola do Estado de S. Paulo. O objetivo de incentivar a produção agrícola, através da distribuição de adubos e sementes, é uma das prioridades da política agrícola do Estado de S. Paulo.

## Mecanismo

O produtor que deseja financiamento para aquisição de fertilizante deve proceder da seguinte forma:  
1 - Dirigir-se à firma fornecedora de sua preferência e solicitar a compra. Nesta oportunidade ele poderá deixar de existir para que o produtor obtenha seu merecido lucro e o consumidor pague o preço justo.  
2 - A firma, por seu turno, levará as duplicatas de documento de crédito a um dos bancos mantidos pelos agentes financeiros e os descontará integralmente, pelo mesmo prazo dado ao produtor, em pagar, por isso, qualquer juro ou taxa de despesas bancárias.  
3 - Terminado esse prazo, a firma sairá o seu pagamento, com o agente financeiro. Assim, a responsabilidade do crédito é dividida entre a firma e o produtor.  
4 - O banco list o repasse dos documentos de crédito ao Banco Central. Cabe ao FUNFERTIL o pagamento de todos os juros e despesas ocorridos no processo de financiamento.

## Quem não terá financiamento

Financiamento não poderão ser financiados fertilizantes destinados ao cultivo de café, algodão e cana de açúcar por se tratar de produtos em super-produção. As compras financiadas poderão ser feitas somente a partir de agosto corrente, segundo informações do Sr. João Lopes da Cruz, diretor executivo do FUNFERTIL.

## METALFORMA

Esilo, Qual  
Vendas na  
Fábrica  
e nas  
Boas  
Casas  
do ramo  
Fábrica



## Viação Ultraveloz S/A

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 10 de julho de 1966

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, reunidos às 10 horas na sede social da VIAÇÃO ULTRAVELOZ S/A, acionistas que totalizavam o Capital Social, todos com direito a voto como se verificaria pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, abriu a sessão o acionista senhor Augusto Pedro Matheus, devidamente acamado por unanimidade, para presidir a Assembléa. Convidado para secretário o acionista senhor Elzário Ribeiro Dias, ficou assim constituída a mesa. O senhor Presidente iniciou os trabalhos, declarando que estava instalada a Assembléa, que, acrescentou, fora convocada pessoalmente por aviso, lidos os artigos do Estatuto, em se prosseguir os trabalhos, declarou que não havia dúvida em se aprovar o Balanço e Contas do Exercício de 1965, cujas cópias haviam sido entregues em maio deste ano aos acionistas; a eleição da Diretoria e suas remunerações e a eleição do Conselho Fiscal e suas remunerações e por fim a distribuição de dividendos. Que, acrescentou, punha o Balanço e as Contas do exercício de 1965, já do conhecimento de todos, em discussão para que os senhores acionistas se pronunciassem a respeito, para o que a palavra estava à disposição. Como nenhum acionista solicitasse o uso da palavra, foram os citados documentos postos em votação, verificando-se a sua unânime aprovação, deixando de votar os impedidos pelos cargos. Foram feitas as eleições para a Diretoria. Recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Superintendente Geral, o acionista senhor José Cardoso Romeiro, português, casado, industrial, com 11-anidade do Modelo 19, de n. 293.207 do S.R.E.; Diretor Secretário, o acionista senhor Augusto Pedro Matheus, brasileiro, casado, industrial, com identidade do M. AER n. 61.952 e para Diretor Tesoureiro o acionista senhor Elzário Ribeiro Dias, brasileiro, casado, industrial, com identidade do I.F.P. de n. 1.074.89. Foram lidas e as remunerações dos Diretores em Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) para cada um, mensalmente. Foram feitas as eleições para o Conselho Fiscal, que tiveram o seguinte resultado: efetivos: Edivaldo Gomes de Lima, brasileiro, solteiro, do comércio; Jorge Chicanel da Silva, brasileiro, solteiro, do comércio e Dacler Moreira da Costa, brasileiro, casado, funcionário público federal. Suplentes: Arthur Gonçalves da Cruz, português, desquitado, corretor de seguros, Mariza Hoffmeister dos Santos, brasileira, solteira, comerciante e Ione Gomes de Lima, brasileira, solteira, comerciante. Foram lidas as remunerações dos Conselheiros em Cr\$ 000 (vinte mil cruzeiros) anuais para cada um. Ficou deliberado que não haveria distribuição de dividendos. Ficaram ainda ratificadas todas as deliberações aprovadas nas Assembléas anteriores. Terminada a ordem do dia, o senhor Presidente franqueou a palavra a quem a desejasse usar, mas como nenhum acionista a pedisse, foi a sessão suspensa para a lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada unânimeamente. (Ass.) Elzário Ribeiro Dias, Augusto Pedro Matheus, José Cardoso Romeiro, Maria Enoc Ramos Matheus, Olga Leinos Dias, Rita Maria Souza Nunes, Domingos Pereira Toste.

Mesquita, 10 de julho de 1966.

Viação ULTRAVELOZ S/A, Augusto Pedro Matheus

## Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 14 de julho de 1966

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis, reunidos às 15 horas na sede social da VIAÇÃO ULTRAVELOZ S/A, à avenida Getúlio de Moura n. 608, em Mesquita, Município de Nova Iguaçu, acionistas que representavam a totalidade do capital social, com direito a voto, como se verifica pelas assinaturas do Livro de Presença, foi aclamado por unanimidade para Presidente da Assembléa o acionista senhor Augusto Pedro Matheus, que convidou para secretário o acionista senhor Elzário Ribeiro Dias. — Constituída a mesa, o senhor Presidente declarou instalada a Assembléa, que, acrescentou, fora convocada pessoalmente por avisos e cartas dirigidas aos Acionistas. — Em seguida, o senhor Presidente disse que tinha em mãos uma proposta da Diretoria, que sugere um aumento de Capital, a qual está vazada nos seguintes termos: "Mesquita, 14 de julho de 1966. Senhores acionistas da Viação Ultraveloz S/A. Esta Diretoria tendo em vista os dispositivos da Lei 4357, de 16 de julho de 1964, propõe um aumento de Capital de Cr\$ 13.500.000 para Cr\$ 42.000.000, com o aproveitamento de Cr\$ 28.500.000 (vinte e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) do Fundo da Correção Monetária, constante do Passivo em 30 de abril de 1966 e proveniente das Reavaliações do Ativo Imobilizado feitas em 30 de abril de 1965 em Cr\$ 1.954.250, o qual será incorporado a novas reavaliações a serem feitas oportunamente. Aprovado que seja este aumento, o artigo segundo dos Estatutos deverá ter a seguinte redação: Art. 2º — O Capital será de Cr\$ 42.000.000 (quarenta e dois milhões de cruzeiros) dividido em 42.000 (quarenta e duas mil) ações comuns, ordinárias ao portador, realizáveis em bens, coisas ou direitos, conversíveis em nominativas e estas naquelas, mediante pedido por escrito do possuidor. § 1º — Cada ação dá direito a um voto nas votações das Assembléas. § 2º — As ações poderão ser representadas por certificados ou títulos múltiplos, assinados por dois diretores, sendo um o Superintendente Geral. — Aprovado o aumento serão emitidas 28.500 ações iguais às atuais, que serão distribuídas pelos acionistas gratuitamente e proporcionalmente ao capital de cada um. — Esta é a proposta que esta Diretoria tem a apresentar aos senhores acionistas e que espera ser aprovada. — Mesquita, 14 de julho de 1966, (Ass.) José Cardoso Romeiro — Augusto Pedro Matheus — Elzário Ribeiro Dias. — O Parecer do Conselho Fiscal está vazado nos seguintes termos: Mesquita, 14 de julho de 1966. Senhores acionistas da Viação Ultraveloz S/A. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal desta sociedade, tendo examinado a proposta da Diretoria que sugere um aumento de Capital de Cr\$ 13.500.000 para Cr\$ 42.000.000 com o aproveitamento de Cr\$ 28.500.000 retirados do Fundo da Correção Monetária existente no Passivo não Exigível em 30 de abril de 1966 e ainda a modificação do artigo segundo do Estatuto social e seus parágrafos, como indica a referida proposta, nada têm a opor ao referido aumento, sendo de parecer que a referida indicação deve merecer a vossa aprovação. (Ass.) Edivaldo Gomes de Lima — Jorge Chicanel da

uma espera tranqüila...



## VARIZES não são problema!

Ela está elegantemente protegida contra a dor e o desconforto causados pelas varizes ou outras doenças da perna, tão comuns durante a gravidez, pelas meias BAUER & BLACK. Cobertas de nylon (para o passeio) ou de algodão (para uso caseiro), as meias BAUER & BLACK, são confortáveis e de outras medidas médias, diárias ou de uso de uma meia social por cima, eliminando, assim, qualquer risco de desagradável de perna enfadada — e suas pernas ganham a elegância que você só consegue com as meias comuns de mais alta categoria.

As meias BAUER & BLACK têm o calcanhar e a ponta do pé fechados, em fita tecida de nylon. Sua qualidade e proporcionalidade por mais de 40 anos de experiência e alta especialização em meias da KENDALL, nos tornam os únicos.

Meias BAUER & BLACK Um produto KENDALL DO BRASIL INDUSTRIA & COMERCIO LTDA. Rua Laguna, 191 — São Amaro — São Paulo

Nesta cidade, V. Sa. pode adquirir as meias elásticas BAUER & BLACK em: **Dental Nova Esperança Ltda.** R. Otávio Tarquínio, 45, loja 5 \* Nova Iguaçu

**Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima** Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Ortopedia. Pronto socorro especializado em coração: eletrocardiograma e eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc. SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE Rua Bernardino Melo, 1405 — Tel. 2658 — Nova Iguaçu

**Dr. Edison Mattos** Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica **DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS Eletrocardiograma** Consultório: Rua Otávio Tarquínio, 74, 4º and., apt. 402 De 2ª a 6ª feira, das 14 às 18h. — Tel. 2069 RESIDÊNCIA: Rua Otávio Tarquínio, 166 — 1º and. — Tel. 2049

Silva — Dacler Moreira da Costa. Terminada a leitura da proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, foram os citados documentos lidos em discussão, mas como nenhum acionista pedisse a palavra, foram postos em votação, verificando-se a sua unânime aprovação. Em face da aprovação feita, o sr. Presidente declarou que o Capital Social é de Cr\$ 42.000.000 e que o artigo segundo dos Estatutos vigorará com a modificação contida na proposta da Diretoria. Terminada a ordem do dia, o senhor Presidente deu a palavra aos acionistas, mas como nenhum a solicitasse foi a sessão suspensa para ser lavrada a ata no livro. Reaberta de (Ass.) Elzário Ribeiro Dias — Augusto Pedro Matheus — José Cardoso Romeiro — Maria Enoc Ramos Matheus — Olga Leinos Dias — Rita Maria Souza Nunes — Domingos Pereira Toste.

Mesquita, 14 de julho de 1966.

Viação Ultraveloz S/A, Augusto Pedro Matheus

## ORC

ORGANIZAÇÃO RIBEIRO DE CONTABILIDADE

A mais completa organização Contábil de Nova Iguaçu

SOB A DIREÇÃO DE

Manoel J. Ribeiro Filho Perito Contador e Desp. Estadual

Antonio Gilberto Bertolini Bacharel em Ciências Contábeis

**Departamento Especializado de Contabilidade Mecanizada** Legalizações de Firms -- Contratos -- Distratos -- Transferências Comerciais -- Perícias Contábeis Serviços Gerais de Despachante

Rua Otávio Tarquínio, nº 174 — Tel. 2034 — Nova Iguaçu

## Novena Poderosa ao Menino Jesus de Praga

O Jesus, que disseste: «Peça e receberás, procura e acharás, bata e a porta abrir-se-á». Por intermédio de Maria, Vossa Sigrada Mãe, eu humilmente rogo ao Vosso Pai, em Vosso Nome, que minha oração seja atendida (menciona-se o pedido).

O Jesus, que disseste: «Tudo que pedires ao Pai, em Meu Nome, Ele atenderá». Por intermédio de Maria, Vossa Sigrada Mãe, eu humilmente rogo ao Vosso Pai, em Vosso Nome, que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

O Jesus, que disseste: «O Céu e a Terra passarão, mas a Minha palavra não passará». Por intermédio de Maria, Vossa Sigrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha.

(Em casos urgentes, esta novena deverá ser feita em horas (9 horas).

Mandada publicar por ter alcançado uma graça.

AURORA 7-9

**CARLOS ALBERTO DA SILVA** AMILTON DE ALMEIDA SILVA REPARADORES OFICIAIS RUA GETULIO VARGAS, 225 Nova Iguaçu

## Dr. Walter Larrea Illanez CIRURGIÃO-DENTISTA

TRATAMENTOS SEM DOR PARA ADULTOS E CRIANÇAS. ★ Cirurgia da Boca — Profilaxia da Cárie, PONTES FIXAS E MÓVEIS. ★ Dentaduras Americanas Especiais. ★ Diariamente de 8 às 16h.

Rua José Hipólito de Oliveira, 105 — sala 3 (Em frente ao Rodoviário Arruda Negreiros)

## EDITAIS

### Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coezza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Ademir R. Heiro, Homero Guimarães, João Romaldo de Oliveira, Nilso José Pires, Hilda Campor, Laura Lina de Carvalho, Silvestre Pessos, Silvano Pires dos Santos, Clovis Azeiteiro, Nilton Magalhães Braga, Diny Melo da Silva, Oliva Ribeiro, Luiz de Oliveira dos Santos, Altair André dos Santos, Nivaldo Correla Barbosa, José Dantas de Oliveira, Roy Gomes Leite, Ana Maria Silva, José Magalhães Figueiredo, José Bezerra de Lima, Maria Soares da Conceição, José Anselmo, Manoel Perilloso da Silva, Hugo Barroso da Silva, Janete Ferreira da Silva, Nilton Manoel Marrellos, Manoel Gardim dos Santos, Maria José de Andrade, Deusa Aparecida Lopes e Edeilson Carrara Rodrigues, por se encontrarem em lugar ignorado, a serem em seu caráterio, na rua dr. Getúlio Vargas 90 nesta cidade, para as importâncias de Cr\$ 9.150, 7.455, 3.365, 28.050, 2.650, 2.850, 8.160, 2.550, 18.160, 8.050, 8.270, 3.060, 3.060, 6.450, 3.650, 5.100, 5.100, 20.400, 18.450, 18.226, 12.168, 37.440, 21.930, 21.930, 25.500, 27.675, 24.600, 24.600 e 5.796, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometam comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescatidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1939, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Mesquita, 14 de julho de 1966.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coezza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Maria Augusta Costa Camargo e Paulo Marcondes do Amaral, por se encontrarem em lugar ignorado, a serem em seu caráterio, na rua dr. Getúlio Vargas, 90 nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.570 e 20.295, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometam comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescatidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1939, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Mesquita, 14 de julho de 1966.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coezza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Maria Augusta Costa Camargo e Paulo Marcondes do Amaral, por se encontrarem em lugar ignorado, a serem em seu caráterio, na rua dr. Getúlio Vargas, 90 nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.570 e 20.295, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometam comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescatidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1939, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Mesquita, 14 de julho de 1966.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Coezza, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A, Intima Maria Augusta Costa Camargo e Paulo Marcondes do Amaral, por se encontrarem em lugar ignorado, a serem em seu caráterio, na rua dr. Getúlio Vargas, 90 nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 3.570 e 20.295, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometam comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescatidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1939, Nova Iguaçu, 30 de julho de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Mesquita, 14 de julho de 1966.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

**Casa Santo Antônio** Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes **Walter Ferreira Villaca** Rua Marechal Floriano Petrólo, 2018 — 7.º tel. 2166 Nova Iguaçu Estado do Rio

**Casa Soares Tintas** ALVAIADES — COLAS — PINCEIS OLEOS — ESMALTES E TINTAS

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126 Nova Iguaçu Estado do Rio Tel. 2626

Horfe-F em Multiplicação

Ordem de Serviço

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Farol Especialista móveis Tinta Rua Quintana

Se você quer São

INDICA Profissional

BAZAR AMERICANO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

**Despachos do sr. Prefeito**

Foi deferido, nos termos da Resolução n. 1.671, de 13 de fevereiro de 1965, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, pedido de Pensão feito por sua Irmã Aoki Brandão, por via do processo n. 12.964/66.

Foi deferido, nos termos da Resolução n. 1.671, de 13 de fevereiro de 1965, a partir de 19 de junho último, o pedido de Pensão feito por Madalena Guirini Fernandes, por via do processo n. 10.701/66.

**Ordens de Serviço**

N. 131, de 26-7-66. — Determino o pagamento da gratificação por Serviços Extraordinários ao Auxiliar de Escrevente contratado Alvaro Borges Pereira, calculados sobre 1/3 do respectivo salário, a partir de 1º de maio próximo passado.

N. 132, de 28-7-66. — Autorizo o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete ao Auxiliar de Escrevente Edna Leal Alves, na base de 1/3 do seu respectivo salário mensal, de acordo com o art. 147 da Resolução n. 819, de 24 de agosto de 1965, correndo a despesa pela Verba Eventual 894-1, do orçamento em vigor, a partir de 30 do corrente.

**JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO—Prefeito**

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**CÓPIA aut. de Livro n. 22, de Termos de Contratos e Ajustes, às fls. n. 25-vº:**

Termo de contrato de locação de serviços que fazem, como Outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo sr. Prefeito, o sr. João Luiz do Nascimento, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na rua Teresiano de Melo n. 64, nesta cidade, e como Outorgado, o sr. Carlos Roberto de Barros, brasileiro, solteiro, residente em sua residência, na rua Teresiano de Melo n. 64, nesta cidade, os quais têm justo e conveniente a seguinte:

**Primeira** — O Outorgado se obriga a prestar serviços à Outorgante, na execução do trabalho de lançamento de prontos contratuados, no Município e nas localidades na Prefeitura, e revisão de valores tributários nos já averbados.

**Segunda** — O Outorgado se obriga a prestar seus serviços durante, exceto aos domingos, em horário a ser estabelecido pelo Diretor da Divisão Geral de Rendimentos.

**Terceira** — O Outorgado ficará diretamente subordinado à Divisão Geral de Rendimentos, de cuja Direção receberá todas as instruções e ordens necessárias ao cumprimento de suas atribuições, observando-as rigorosamente.

**Quarta** — O Outorgado se obriga, ainda, a desempenhar as suas funções em qualquer parte do território do Município, de acordo com a designação que for feita pelo Diretor da Divisão Geral de Rendimentos, sob o compromisso de não se ausentar sem a devida autorização, sob pena de ser considerado faltoso.

**Quinta** — O Outorgado se obriga, ainda, a desempenhar as suas funções em qualquer parte do território do Município, de acordo com a designação que for feita pelo Diretor da Divisão Geral de Rendimentos, sob o compromisso de não se ausentar sem a devida autorização, sob pena de ser considerado faltoso.

**Sexta** — Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de 22 (vinte e nove) do mês corrente e a terminará em 31 (trinta e um) de dezembro do ano em curso, o Outorgado receberá remuneração mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), correndo a despesa pela verba própria do orçamento vigente.

**Sétima** — O pagamento a que se refere a cláusula sexta será efetuado, pelo Outorgante, contra remessa da respectiva frequência do Outorgado que será encaminhada, mensalmente, pela Divisão Geral de Rendimentos à Divisão de Administração.

**Oitava** — O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

E, por assim haverem ajustado e convencionado, para constar, foi lido o presente contrato aos vinte e oito (28) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), o qual, depois de lido e achado conforme ao que ratificaram, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas Jurandir Lima e Diógenes Dirceu Palmeira Filho, brasileiros capazes, domiciliados nesta cidade, a tudo presentes.

**João Luiz do Nascimento**, Oficial Administrativo L. e Escrev. E. em. Lemarline Pires de Melo, Diretor de Divisão de Administração, o subscrovo. (Ass. João Luiz do Nascimento, Carlos Roberto de Barros, Jurandir Lima, Diógenes Dirceu Palmeira Filho).

**CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL**

O Presidente da Caixa Escolar Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos em vigor, convoca os srs. Associados e Contribuintes da Caixa, para se reunirem em Assembléia Geral no dia 15 do corrente, às 10 horas, na sede da Arcádia Iguaçuana de Letras, sítio Travessa Coozco, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia: 1º — Tomar conhecimento do Relatório do Presidente, relativo ao exercício de 1965.

Nova Iguaçu, 4 de agosto de 1966.

**JOAQUIM DE FREITAS** — Presidente

**Darcilio Ayres Raunheitti**  
Tabelião do 1º Ofício

**Getúlio Vargas, 56**  
Tel. 2362

## BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

**Abilio Augusto Pulso**  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-120  
Nova Iguaçu Estado do Rio

## Horti-Fruti-Floricultura em Revista

### Multiplicação e enxertia das roseiras

As roseiras se multiplicam por 3 processos: estaca, alporquia e enxertia.

Estacas são galhos com o máximo de 25 cm, que são plantados obliquamente em lugares sombreados, terra fofa estrumada e que enraizam com facilidade.

Alporquia ou mergulhia consiste em mergulhar o galho ou ramo das roseiras que, após levarem uma incisão, são enraizados em vasos, laje ou no solo ao redor da roseira. Após ficarem enraizados no dia, procede-se ao desmatar a estaca, cortando-se pulcramente o galho que está enraizado; passados 30 dias decurtam-se completamente, restando o da planta matriz.

Enxertia é o método utilizado pelos grandes roseiristas para a multiplicação das roseiras. Existem 2 tipos de sistemas: Casão ou borbulho. Este último é o mais empregado.

Numa plantação racional de roseiras (casal) o problema principal é a obtenção de porta enxertos (cavalos). Vários são os cavalos utilizados; os mais empregados são: Rosa Chinês ou Mauve, com 60 cm, e a rosa Multiflora, variedade japonesa, sem espinhos ou com espinhos curtos e de 20 a 30 cm; estas roseiras são porta enxertos com o tamanho de 20 a 30 cm; estas roseiras não florescem, servindo isto para a enxertia das demais. O preparo e plantio das estacas devem obedecer aos seguintes requisitos, de modo a facilitar o seu enraizamento: o corte inferior deve ser feito logo abaixo de uma gema (boto) em forma de bazei chiz, por esta parte da estaca, mais rica em reservas nutritivas, o que facilita o seu enraizamento.

Depois de obtidas as borbulhas, que serão inoculadas nos porta enxertos, procede-se à tolice de terra, que consiste em eliminar os ramos laterais e as folhas das hastes da roseira de espinhos (casal). A altura em que se vai proceder na roseira é a partir de 1,50 m com o galho de cada um. Existem pessoas que apriam as roseiras baixas, outras preferem a altura de 30 cm. Munido de um canivete bem afiado, na mão direita, inicia-se a operação da borbulha. Faz-se um corte transversal e a partir dele um verdadeiro T. Estas incisões devem ser feitas de modo a atingir apenas a casca, sem nunca ferir o lenho. Executados os cortes, tomamos o ramo da variedade para destacarmos a borbulha.

Tomamos o ramo e com o canivete bem afiado e limpo retiramos a borbulha (cavalheiro). O corte deve ser iniciado a mais ou menos um cm. da gema. Na sua retirada não se deve trazer o lenho. Em seguida pega-se a borbulha, segurando-a pelas juntas, com o dedo polegar e indicador da mão esquerda, introduz-se a mesma no T normal, levantando para isto, com a separação do canivete ou com a folha do mesmo, as abas do T. Vinte dias após a enxertia já podemos saber se os enxertos pegaram, verificando-se se as borbulhas brotaram.

**Ten. Domingos Santos** — Caixa Postal, 31  
«Círculo de Amigos das Plantas»  
Chacara Gardênia — Nova Iguaçu — R. do Rio

## Farol das Tintas Ltda.

Especializado em tintas para automóveis e indústrias em geral

Tinta "Imprimex" para tecidos

Rua Quintino Bocaiuva, 43 — NOVA IGUASSU  
(Esquina da Av. Amaral Peixoto)

## São Luiz Hotel

— a melhor casa hoteleira da cidade —

Bem no centro de Nova Iguaçu, próximo às estações ferroviária e rodoviária, com trens elétricos e ônibus diretos indo e vindo do Rio de Janeiro, a todo momento.

**SÃO LUIZ HOTEL** — Trav. Alberto Coozco, 28

## INDICADOR Profissional e Comercial

**CONSTRUTORES**

**Roberto Baroni Soares** — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

**Advogados**

**Dr. Paulo Mesquita-Advogado** — R. Getúlio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

**Dr. Orlando de Siqueira Mello** — Advogado. — Av. cel. Francisco Soares, 128 — Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

**Aldyl Martins Pereira** — Advogado — As 3ª e 5ª feiras, das 8 às 12h — Av. Nilo Peçanha, 10 S/204, Nova Iguaçu. — Em Nilópolis, às 3ª e 5ª feiras, das 14 às 17h, em qualquer cartório.

## Casas

Vendem-se 3 casas sítas na rua Olga, 69. Tratar pelo tel 2180, c/d Maria.

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO**

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, pleon proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AOUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas sem ratificação do terreno, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legítimamente a represente.

MINISTRO AFRANIO ANTÔNIO DA COSTA — Provedor

## Cartório do 3º Ofício

### Edital de Citação

de José Joaquim Ramos e Maria Eugênia Ramos, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O doutor Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito da Primeira Vara, em exercício, por nomeação na forma da Lei, etc.

Para saber a quem interessar possa que, por este Juízo e Cartório do 3º Ofício se processam os autos da Ação de Desapropriação e requerimento da RIDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, e dele consta a petição cujo inteiro teor é o seguinte: — "Excm. sr. dr. Juiz de Direito do Estado de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. — A RIDE Ferroviária Federal S/A, (RIDE Regional Estrada de Ferro Leopoldina) com sede no Estado da Guanabara, sítio à Av. Francisco Bicalho nº 1, Barão de Mauá, por seu procurador, interveio assinado, com escricão na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 615, sala 501, tel. 22-280, conforme procuração anexa, vem por presente Ação de Desapropriação contra JOSÉ JOAQUIM RAMOS e MARIA EUGÊNIA RAMOS, expor e requerer a V. Exa. o que passa a articular: — A fim de promover a Ligação Ferroviária Campos Eliseos e Amba, destinada a dar acesso à Refinaria de Petróleo do Duque de Caxias, para facilitar em melhores condições o escoamento de sua produção de petróleo e derivados, foi a Expropriante, pela Portaria do sr. Ministro de Viação e Obras Públicas (fotocópia anexa), autorizada a desapropriar as terras declaradas de utilidade pública, naquela localidade. — A faixa traçada pela Expropriante, necessária à realização das obras, atingiu as lotes n. 4, 5, 6 e 7 da quadra n. 7; os lotes n. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 da quadra n. 6; os lotes n. 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da quadra n. 3, desmembrados do loteamento Bairro Lygia (Imobiliária Oulart) que foram prometidos à venda aos Expropriados acima relacionados, (conforme planta anexa), devidamente caracterizados pelos lotes de avaliação anexos elaborados pela Expropriante. Os lotes acima mencionados foram desapropriados integralmente, perfazendo uma área total de 4.776,85 m², pela qual foi oferecido o preço de Cr\$ 1.443.055 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta e cinco cruzeiros), tudo conforme laudo de avaliação anexa. Manda a Lei que, para ser concedida a Imissão Provisória de Posse, nos bens desapropriados, por liminar, seja feito o depósito do mínimo arbitrado pela repartição tributária competente, para efeito da cobrança dos impostos territoriais e, embora o Valor Venal lançado para esse fim pela Prefeitura local (conforme documento anexa) seja inferior ao preço oferecido pela Expropriante, não foi aceito pelo Expropriados. Exclatece a Expropriante que por consentimento do promitente vendedor, imitua-se na posse dos referidos lotes cujas obras estão praticamente realizadas e que a imissão que agora vem de requerer, em nada lhe prejudicará os Expropriados e visa unicamente à regularização da desapropriação pela via judicial, face as Expropriados não terem concordado com o preço oferecido pela Expropriante.

A vista dos expostos, pretendendo a Expropriante preservar os seus direitos sobre os bens desapropriados e com base no ato expropriatório que reclama Urgência para a realização das obras no local, a qual já vem se processando regularmente, desde a publicação do referido ato, requer a V. Exa. se digno autorizar o depósito do preço oferecido pelos lotes em questão no total de Cr\$ 1.443.055 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil e cinquenta e cinco cruzeiros), com fundamento nos arts. 2º, 3º e 15, § 1º, alínea c) do Dec. Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, mediante guia deste Juízo, para qualquer Banco de preferência de V. Exa., para o fim de ser em seguida à prova do depósito, independentemente da citação do Expropriado por liminar, expedido o competente mandado de Imissão Provisória de Posse em favor da Expropriante. Requer ainda a V. Exa. se digno de mandar citar os Expropriados por edital por se acharem em lugar ignorado, bem como para no prazo legal, responderem aos termos da presente Ação, querendo, sob pena de revells, esperando a Expropriante a judicial, julgada procedente, mediante o pagamento do valor acima estimado, confirmando-se a Imissão de Posse e expedido o mandado de Imissão ou Carta de Adjudicação, para a transcrição da referida área de 4.776,85 m² em nome da Expropriante, condenando os Expropriados nas custas e honorários do advogado da Expropriante, na forma da lei. Requer ainda a citação do promitente vendedor por precatória para o Estado da Guanabara na rua Senador Denias, n. 76, 3º andar, para dentro do prazo legal, alegar o que mais lhe for de direito, na presente ação, indicando a priori como seu assistente técnico o eng. Sebastião Campos Araujo, no caso de se ter de proceder à nova avaliação, protesta provar o alegado por arbitramento do valor do imóvel, p ricia e demais provas admitidas em Direito. N. T. P. Deterimento. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1966. (1) pp. Waldemar Ferreira Braga (Adv. I. 1.651 — Sec.).

**DISTRIBUIÇÃO:** Quite com a O.A.B. em 29/3/66, Carteira r. 1.051. Talão n. 1.199 Distribuído à 1ª Vara. 3º Ofício. Nova Iguaçu, 14 de 6 de 1966. (a) Flávio Faria—Distribuidor. DESPACHO: A. Felto o decósto, cit. m. se. Em 14/VI/66. (a) Carvalho". E para que chegue ao conhecimento do presente edital com o prazo de vinte (20) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal local de maior circulação, na forma de lei. Dado e assinado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte (20) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966). Eu (a) Luis Carlos Rezende. Escrevente de Juiz, o datilografel. E eu, (a) Divulga R. Rezende Soares, Escrivã e subscrovo. — O Juiz de Direito: Carlos Alberto de Carvalho. 1-2

Contábil de Nova Iguaçu  
Antonio Gilberto Bertolini  
Bacharel em Ciências Contábeis  
Contabilidade Mecanizada  
Distritos — Transferências  
Despachante  
Tel. 2034 — Nova Iguaçu

URGIAO-DENTISTA  
SEM DOR PARA ADULTOS E  
Cirurgia da Boca — Profilaxia de Cárie  
E MOVÉIS. ★ Dentaduras Americanas  
★ Diariamente de 8 às 20h  
R. de Oliveira, 105 — sala 3  
ao Rodoviário Arruda Negreiros

ITAIS  
da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis  
atendendo ao que lhe foi requerido  
za, Indústria, Lavoura e Comércio, S/A  
deiro, Homero Guimarães, João Roberto  
João Piscole, Hilda Campos, Laura da  
estre Peçot, Silvano Feres dos Santos  
Nilton Magalhães Braga, Dora Melo de  
são, Luiz de Oliveira de Santa, Aluísio  
Nivaldo Correia Barbosa, José Inácio  
James Leite, Ana Maria Silva, José Inácio  
José Bezerra de Lima, Maria Soares de  
Azeiteiro, Manoel Perillo de Silva, Eugênia  
Janete Ferreira da Silva, Nilton Manoel  
Gardim de Santa, Maria José de  
Reinaldo Lopes e Edeleto Carneiro Rodrigues  
em lugar ignorado, a serem citados por  
Getúlio Vargas 80 para efeito de citação  
e Cr\$ 8.150, 7.455, 3.885, 28.050, 2.850, 2.850  
18.160, 8.050, 8.270, 3.040, 3.060, 4.480, 2.800  
18.450, 18.028, 12.188, 37.440, 21.980, 24.000  
O 24.600 e 3.795, respectivamente, relativos  
trasmadas dos lotes de terreno que possuem  
teamento "Cidade Jardim Marquês" em  
desta Município, e as que se referem  
agamento, sítio das costas e sítio de  
o prazo da lei, serem responsáveis por  
encobridas as respectivas averbações de  
§ 5º, do D-o 3979, de 15 de setembro de  
30 de julho de 1966. O Oficial de

Santo Antônio  
Carreira em geral — Artigos de primeira  
ter Ferreira Villaca  
Florianópolis, 2018 — 1º and.  
Estado do Rio

Soares Tintas  
COLAS — PINCEIS  
MALES E TINTAS  
R. de Oliveira, 126  
3 de Março, 126  
Estado do Rio

## Amamentação das Crianças

Embora a amamentação das crianças seja extremamente simples, correndo tudo normalmente na maioria das vezes, existem casos que oferecem dificuldades.

Antes de examinar esses casos convém deixar bem claro desde já que a solução de todos eles depende principalmente de uma providência: procurar logo o médico. Do contrário podem surgir complicações e desastres.

Algumas nutrízes têm a sensibilidade dos seios exagerada. Para essas mães, cada mamadura se transforma num sofrimento. Sentem mal-estar, queixam-se de repuxamentos ou mesmo de dor no seio, quando os filhos estão mamando.

Diante dessa situação o que deve fazer com urgência é procurar um médico pediatra. Ele dará os conselhos necessários. A sensibilidade exagerada dos seios é curável e não justifica nunca a suspensão da amamentação materna.

Outras vezes as nutrízes sofrem durante as mamaduras por causa de pequenas fendas e rachaduras que aparecem em torno dos bicos dos seios. Algumas dessas feridas sangram, e as mães pensam em desmamar as crianças, não só por causa do medo que aquele sangue, engolido pelos filhos, possa prejudicá-los, mas também devido às dores que elas sentem durante as mamaduras.

Nesses casos ainda o melhor que se tem a fazer é procurar depressa um pediatra. Ele fará desaparecer as rachaduras dos seios em poucos dias. Deixar de aleitar, nesses casos, é o pior que se pode fazer.

## Clínica e cirurgia dos olhos

DR. AFONSO FATORELLI

ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTACTO

HORÁRIO: Quarta-feira pela manhã  
Quinta-feira à tarde

Enderço em Nova Iguaçu:  
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 - Sala 304

NO RIO - DR. AFONSO FATORELLI  
Consultório: Rua Alvaro Alvim, 45 - 8º andar - Sala 605  
(Cinelandia) - Horário: 16 da 19h, 2ª, 3ª e 5ª feira.  
Tel. 22-5140, Ramal 43. - Hospital Evangélico - Tel. 54 2050

## Churrascaria Floriano

Churrascos típicos  
à gaúcha

Pizzaria - Serviços de banquete

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2180 - Tel. 2250 - Nova Iguaçu



## Bittencourt & Alarcão Ltda.

Retífica de Motores  
Serviços de Mecânica  
e Caldeiraria

Trav. 13 de Março, 24 - Tel. 2137 - Nova Iguaçu

## Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

Doenças de criança - Cirurgia Infantil - Puericultura  
Consultório - R. Bernardino Melo, 11, 1/502 - Ed. Cine Iguaçu  
Segunda, quarta e sexta-feiras, das 14 às 17h.  
Residência - Rua Floresta Miranda, 217 - Tel. 2841  
Nova Iguaçu

## VAI CONSTRUIR OU REFORMAR ?

### CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

## ORA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Mulheres - Partos - Pré-Natal  
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)  
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas  
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 53, sala 23  
RES.: Rua Floresta Miranda, 217. Tel. 2841 - N. Iguaçu

## TERRENO

Vende-se um lote de terreno de esquina, na rua Dr. Barros Júnior, medindo 288,75 m². Tratar nesta redação com Avelino ou pelo telefone 2180.

Rasgou o seu terno?  
Serziadeira invisível  
Rua Bernardino Melo, 1549

## Comarca de Nova Iguaçu EDITAL

Getúlio Moura Filho, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital, em o prazo de dez (10) dias, faço saber a quem interessar possa que por Amador Ferreira Duarte e sua mulher foram depositados neste cartório, para fins do decreto-lei 68, de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 1938, o memorial, a planta e mais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Jardim Mercúrio", da seguinte área de terras transferida no livro 3-DA, fls. 143, sob n. 42.218: Área de terras medindo 54m70 de frente para a Estrada Luiz Lemos, 59m20 na linha dos fundos, onde confronta com o sítio 62 de Otávio Pedro dos Santos ou sucessores, 390m70 pelo lado direito, confrontando com o sítio 64, de Leopoldo Vieira Neto, localizada do lado esquerdo, confrontando com o sítio 64, de Leopoldo Vieira Neto, localizada do lado direito de quem partiu da travessa Benedito segue pela estrada Luiz Lemos em direção à Caloaba. Aos interessados porventura existentes fica avisado que a Lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnações. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, no dia de hoje, eu, Amador Pimenta de Moraes, Substituto, o subcrevi e assino. Nova Iguaçu, 11 de julho de 1968. Amador Pimenta de Moraes.

Cartório do 1º Ofício

## Edital de Citação

a requerimento de Rêde Ferroviária Federal S/A (Rêde Regional Estrada de Ferro Leopoldina) contra Hilton de Brito, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O Acitor Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito Adjunto da Primeira Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Fátada do Rio de Janeiro, por certidão em forma da Lei, etc.

Faz saber aos Excelentíssimos Senhores Doutores Advogados, Desembargadores, Juízes e demais pessoas da Justiça, a quem o conhecimento desta pertencer, que nos autos do Ação de Desapropriação, em que a RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Rêde Regional Estrada de Ferro Leopoldina) move contra HILTON DE BRITO, que se encontra em fuga e não sabido, cita-se por edital para, no prazo de trinta (30) dias, responder aos termos da presente petição, diligenciar e dar ciência ao juízo, sob pena de ser julgado por revelia. O Juiz de Direito a Comarca de Nova Iguaçu, em 11 de julho de 1968, expediu o Edital de Citação, publicado em Diário Oficial do Estado, em 11 de julho de 1968, no número 219, e no número 220, e em 11 de julho de 1968, no número 221, e em 11 de julho de 1968, no número 222, e em 11 de julho de 1968, no número 223, e em 11 de julho de 1968, no número 224, e em 11 de julho de 1968, no número 225, e em 11 de julho de 1968, no número 226, e em 11 de julho de 1968, no número 227, e em 11 de julho de 1968, no número 228, e em 11 de julho de 1968, no número 229, e em 11 de julho de 1968, no número 230.

Faz saber aos Excelentíssimos Senhores Doutores Advogados, Desembargadores, Juízes e demais pessoas da Justiça, a quem o conhecimento desta pertencer, que nos autos do Ação de Desapropriação, em que a RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Rêde Regional Estrada de Ferro Leopoldina) move contra HILTON DE BRITO, que se encontra em fuga e não sabido, cita-se por edital para, no prazo de trinta (30) dias, responder aos termos da presente petição, diligenciar e dar ciência ao juízo, sob pena de ser julgado por revelia. O Juiz de Direito a Comarca de Nova Iguaçu, em 11 de julho de 1968, expediu o Edital de Citação, publicado em Diário Oficial do Estado, em 11 de julho de 1968, no número 219, e no número 220, e em 11 de julho de 1968, no número 221, e em 11 de julho de 1968, no número 222, e em 11 de julho de 1968, no número 223, e em 11 de julho de 1968, no número 224, e em 11 de julho de 1968, no número 225, e em 11 de julho de 1968, no número 226, e em 11 de julho de 1968, no número 227, e em 11 de julho de 1968, no número 228, e em 11 de julho de 1968, no número 229, e em 11 de julho de 1968, no número 230.

Faz saber aos Excelentíssimos Senhores Doutores Advogados, Desembargadores, Juízes e demais pessoas da Justiça, a quem o conhecimento desta pertencer, que nos autos do Ação de Desapropriação, em que a RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Rêde Regional Estrada de Ferro Leopoldina) move contra HILTON DE BRITO, que se encontra em fuga e não sabido, cita-se por edital para, no prazo de trinta (30) dias, responder aos termos da presente petição, diligenciar e dar ciência ao juízo, sob pena de ser julgado por revelia. O Juiz de Direito a Comarca de Nova Iguaçu, em 11 de julho de 1968, expediu o Edital de Citação, publicado em Diário Oficial do Estado, em 11 de julho de 1968, no número 219, e no número 220, e em 11 de julho de 1968, no número 221, e em 11 de julho de 1968, no número 222, e em 11 de julho de 1968, no número 223, e em 11 de julho de 1968, no número 224, e em 11 de julho de 1968, no número 225, e em 11 de julho de 1968, no número 226, e em 11 de julho de 1968, no número 227, e em 11 de julho de 1968, no número 228, e em 11 de julho de 1968, no número 229, e em 11 de julho de 1968, no número 230.

## Eletrônica Central

Consertos e Alto-Falantes



### Transistor

Concerto de rádio e aparelhos eletrodomésticos. Completo e variado estoque de acessórios para Rádio.

R. Otávio Tarquínio, 45, loja 10  
(Galeria Central)

1520 Kc. - Ouçam a Rádio Solimões - a nossa Emissora - ZYP-32

## O cigarro

TANTO tempo se discute se fumar é bom ou ruim para a saúde. Mas o fato é que fumar é uma necessidade para muitas pessoas. E a solução para quem não pode deixar de fumar é recorrer ao cigarro. Há muitos tipos de cigarros, com diferentes sabores e aromas. Alguns são mais baratos, outros mais caros. Mas todos eles são feitos para proporcionar prazer e conforto ao fumante.

Seja qual for o tipo de cigarro que você prefere, não se esqueça de fumar com moderação. O cigarro pode trazer alguns benefícios para a saúde, como o relaxamento e a redução do estresse. Mas também pode trazer alguns riscos, como a dependência e o câncer. Portanto, use o cigarro com responsabilidade e cuidado.

Além disso, há muitos tipos de cigarros disponíveis no mercado. Alguns são mais baratos, outros mais caros. Mas todos eles são feitos para proporcionar prazer e conforto ao fumante. Portanto, escolha o cigarro que você mais gosta e fume com moderação.

Em suma, o cigarro é uma necessidade para muitas pessoas. E a solução para quem não pode deixar de fumar é recorrer ao cigarro. Mas use o cigarro com responsabilidade e cuidado. Escolha o cigarro que você mais gosta e fume com moderação.

Além disso, há muitos tipos de cigarros disponíveis no mercado. Alguns são mais baratos, outros mais caros. Mas todos eles são feitos para proporcionar prazer e conforto ao fumante. Portanto, escolha o cigarro que você mais gosta e fume com moderação.

Em suma, o cigarro é uma necessidade para muitas pessoas. E a solução para quem não pode deixar de fumar é recorrer ao cigarro. Mas use o cigarro com responsabilidade e cuidado. Escolha o cigarro que você mais gosta e fume com moderação.

Além disso, há muitos tipos de cigarros disponíveis no mercado. Alguns são mais baratos, outros mais caros. Mas todos eles são feitos para proporcionar prazer e conforto ao fumante. Portanto, escolha o cigarro que você mais gosta e fume com moderação.

Em suma, o cigarro é uma necessidade para muitas pessoas. E a solução para quem não pode deixar de fumar é recorrer ao cigarro. Mas use o cigarro com responsabilidade e cuidado. Escolha o cigarro que você mais gosta e fume com moderação.



## O cigarro

**TALVEZ** porque a Biologia advertisse, já no Científico, o perigo do câncer nos lábios ou nos pulmões, talvez por dessem para atender ao luxo irreverente da adolescência, embora durante longo tempo o pai fumasse, Antonino não fumava. Sua religião — e era ele de fato religioso — não proibia isto ou aquilo. Reconhece, pelo contrário, haver certos aspectos morais muito mais enegrecedores do que hábitos maus. Seja lá porque for — Antonino nunca foi visto com um cigarro entre os dedos nem (é claro) na flor dos lábios.

Um colega seu, de nome Augusto, era-lhe o oposto... Dir-se-ia diametralmente oposto. Único ponto de seu contato com o cigarro, no entanto, não mais, a começar pelos seus dentes, eram bem diferentes. E a diferença se acentuava no terreno da fumagem. Augusto fumava que fumava que fumava. E — isto era-lhe característico, tão dele que servia de motivo de chacota diária — parecia que não comprava um maço sequer dos vinte canudinhos de fumo. Pedía a um, não por necessidade; todos sabiam que não... Apenas espiroto gahofel... Certa noite Augusto adquiriu uma carteira de cigarros. E do melhor. Se o céu caísse sobre a terra fariam maior rebulção. Todos comentaram às gargalhadas o fato. Até as moças daquele grupo de amizade pura — foram cumprimentado. Em que mente brotou a idéia, nem o Rhine poderia dizer. Só sei que um a um dos rapazes, em número de dúzias e meia, lembrando suas cartelas anteriormente gastas mais depressa, pediram um cigarro ao gordo colega. Aos primeiros, deu sem perceber o golpe. Mas a sucessão de mãos estendidas fê-lo protestar. Em vão; a linda caixa envolvida em papel fino transparente viu-se amarrada em questão de segundos.

Surge, então, em cena, o nosso Antonino. Ele, que nunca fumou nem nunca pensara em fumar — não é que fumou também? Alguém suspirou alto — "Sinal dos tempos! Duas coisas impossíveis acontecendo, pois não?"

Passada a hilaridade geral, disperso o grupo, Augusto ruminando queixumes — Antonino sentiu-se perturbado. Não aquela possível zonzela da estréia. Mas perturbação íntima que se intensificou quando, de volta ao lar paterno, recolhido ao leito como que aspirando em tudo o cheiro do cigarro queimado furtivamente, não sabia como conciliar o sono. Não praticara ato tão indigno assim mas sentia-se envergonhado de si mesmo.

—//—

Ah! Que de vezes não temos sido também um Antonino?! Quantas vezes, nós, que nos damos por grandes coisas, não nos deixamos levar de roldão pelas frioleiras da vida?! Como são atuais as antigas palavras de um moço de Terço da Clícia:

"Deixo de fazer o Bem que tanto quero para praticar o Mal que não desejo". No cigarro e em outras coisas mais bem maiores e, por isto mesmo — bem piores!!!

Celso Martins

### Dr. Adilson Tavares

Pós-graduado em Gastroenterologia pela Universidade do Brasil

#### Doenças do Aparelho Digestivo

Horário: Terças e quintas-feiras, das 16 às 18 horas  
Aos sábados pela manhã o/ hora marcada.

CONSULTÓRIO:

Rua Bernardino Melo, 1839 — sala 18 — Ed. Cocozza

## EDITAIS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Limitada, faz saber a Altamir Bravo e John Herbert Mills, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas nº 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sítos no "Jardim das Esperanças", neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação sob pena de não fazendo, serem canceladas as averbações e resolvidas as promessas. Dou 16, Nova Iguaçu, 7 de julho de 1966. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. — Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Limitada, faz saber a Ursulina Antônio de Lima, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas nº 113, e solver o seu débito referente ao lote de terreno sito no "Jardim das Esperanças", neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de não fazendo, ser cancelada a averbação e resolvida a promessa. Dou 16, Nova Iguaçu, 7 de julho de 1966. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. — Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O bacharel Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pela Vila São Teodoro Limitada, faz saber a Joaquim Freixo Pires, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas nº 113, e solver o seu débito referente ao lote de terreno sito no "Jardim das Esperanças", neste Município, no prazo de trinta dias, a partir da última publicação, sob pena de não fazendo, ser cancelada a averbação e resolvida a promessa. Dou 16, Nova Iguaçu, 8 de julho de 1966. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subcrevo e assino. — Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.



### O CASTELINHO

Hermínio Berçot de Mello  
DENTISTA DE CRIANÇAS

... correções de posições dos dentes e dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h.

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314 — N. Iguaçu

## CASA VIOLETA

Confecções para Homens,  
Senhoras e Crianças

Roupas de Cama,  
Mesa e Banho

PREÇOS CONVINGENTES

Av. Gov. Amaral Peixoto, 308 — Fone 2224 — Nova Iguaçu

## EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Tullio Nelson Canale e sua mulher Vera Frizzo Canale, íntima Gustavo Emílio Ferreira, Ernesto de Jesus Joviellano, Osvaldo da Rocha e Moisés de Almeida, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 41.400, 43.280, 30.750 e 35.700, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem resolvidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 julho de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

José Fróes Machado Nelson Soares

ADVOGADOS

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua Getúlio Vargas, 58 — sala 22 — Nova Iguaçu

## EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Maria Alice de Vasconcelos Canale, íntima Miguel do Nascimento Filho, Silvio do Nascimento, Almeida Rodrigues da Silva, e Almeida Rodrigues da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 30.600, 30.800, 56.180 e 56.180, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem resolvidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de julho de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

### DR. UELITON VIANA

DOENÇAS REUMÁTICAS

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 16 às 19 horas

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

### LIVROS--

nossos amigos

Marta Barbosa Viana

"Pe-alias de Poesia", Rose Gama — lindos e românticos poemas, que tocam sutilmente acordos de rimas e canções da vivência. — É uma edição Pongetti, assim como "Antologia Poética", Márcio I. Oliveira — apreciados "Sejamos nós mesmos" e os sonetos.

"Volta, a porta está aberta", contos de Humberto Tavares — espiritualista, o autor nos dá mensagem elevada, mostrando os caminhos aos quais o livre arbítrio conduz o homem. — As histórias, comovidas, humaníssimas, são de perdão e reencarnação. Uma edição Pongetti, com expressiva capa.

Paulo Leone Neto  
ADVOGADO

Diariamente das 9 às 17h  
Escritório: R. Olden Tarquinio, 74, s/202/206

TRABALHOS GRÁFICOS?  
Tipografia São Sebastião  
Rua Bernardino Melo, 2175  
Telefone 2892

Louças, ferragens, tintas e materiais de construção em geral

### CASA INDEPENDENCIA DE FERRAGENS LTDA.

Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 534

Nova Iguaçu (RJ)

## EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Jorge Borghi e sua mulher Guibermia Gomes Borghi, íntima Otomário de Oliveira, Maria José de Santos, Gonçalo Ribeiro Lima, Gonçalo Ribeiro Lima, Ema de Barros Miranda e Ema de Barros Miranda, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 42.120, 22.950, 48.800, 48.800, 75.375 e 80.800, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento "Cidade Jardim Marajoara", em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem resolvidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 30 de julho de 1966. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

### Dr. Paulo Fernando de Melo Torrentes

Cirurgia Geral — Obstetrícia (Credenciado pelo S. S. S. E.)

Horário: 2ª, 4ª e 6ª feiras, das 16 às 18 horas

CONSULTÓRIO:

Rua Otávio Tarquinio, 45 — Sala 204 (Edifício Galeria Central)

### Dr. José Bastos Goulart

Óculos — Doenças e operações dos olhos  
Consultório: Rua Otávio Tarquinio, 74 — Apt. 201 — 2º and.  
EDIFÍCIO MERCANBANK

Diariamente, de 15:30 às 19h — Sábados, de 14 às 18h  
Residência: R. Ataíde P. de Moraes, 199



noticias 66

GOVERNADOR Teotônio de Araujo, empossado ontem, em cerimônia realizada no salão nobre do Palácio do Iguassú, em substituição ao mal Paulo Torres...

DEPUTADOS fluminenses, de um modo geral, consideraram um retrocesso no sistema eleitoral do País a implantação, através do Ato Complementar nº 20, da cédula individual nos municípios do interior...

NOVA IGUAÇU viveu um dia festivo, domingo passado, quando da visita do então governador Paulo Torres, que aqui veio entregar ao povo iguaçuano diversos melhoramentos...

QUANTO aos Grupos inaugurados, chamou-nos a atenção um dos discursos do ex-Secretário de Educação, prof. Paulo do Couto Piel...

EM Queimados, o ex-Chefe do Executivo fluminense e candidato da ARENA ao Senado declarou que ao chegar ao local encontrou Nova Iguaçu com 130 salas de aula e ao sair do Governo deixou o nosso Município com mais 143 salas de aula...

OS Juizes Eleitorais, drs. Moacir Marques Morado e Alberto Nader, e seus auxiliares não pouparam esforços e sacrifícios para atender a milhares de interessados na obtenção do título de eleitor...

ATIVANDO a sua campanha em benefício dos alunos das escolas públicas estaduais, o presidente da Caixa Escolar Estadual, sr. Nicanor G. Pereira, está comunicando a todos os seus colaboradores que já começou a distribuição de uniformes...

INDUSTRIAL Amir Antônio Assad que, juntamente com sua esposa se encontra na Europa, em lua de mel, acaba de nos enviar lindo cartão-postal, em que diz: "Visitei quase todo o Líbano. Todos os pontos turísticos daqui conheci, destacando-se os mais belos que são: Guta de Geita, Bealbeck, Casa de Emir e Cedro do Líbano..."

SECRETÁRIO-Geral da ARENA-RJ, dep. Luiz Braz, confirmou a esta coluna a reunião do partido dia 19, às 14h, para homologar as listas de candidatos à Câmara Federal e Assembleia Legislativa...

GRUPO da Fraternidade Júlio Forain, sediada à rua Tamóio, 51, em Heliópolis, instituição espírita-cristã dirigida pela ara. Zilda Rangel Forain e sr. Darcy Batista do Espírito Santo, está utilizando a construção do "Educoandário Cidade do Sol", destinado a órfãos de ambos os sexos...

HOJE o lançamento oficial do Edifício Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, com 12 andares e 108 salas, que estão sendo vendidas por Imobili Empreendimentos. A grandiosa obra se situa à av. Gov. Amaral Peixoto, esquina de Quintino Bocaluva...

VIAJOU para o Líbano, terça-feira última, em avião da Varig, o conhecido comerciante iguaçuano sr. Ackran M. Jalloul, proprietário do Magazin Bossa Nova (Nilo

Pecanha, 42). Ao embarque estiveram presentes amigos e parentes do distinto viajante.

RIO-LIGHT acaba de concluir a construção das bases para instalação de uma nova estação tipo rural na av. do Brasil, em Nova Iguaçu, em Belford Roxo, com capacidade inicial de 5 mil e final de 9 mil kVA...

ESPETÁCULO em benefício do Lar Escola São Judas Tadeu será realizado hoje, a partir das 9h, no Cine São Jerônimo, em Mesquita, numa colaboração de seu gerente Elmo Costa. Na primeira parte teremos exibição do filme colorido de Publifilm e, em seguida, o programa infantil da Rádio Solimões...

PUBLI-CINE acaba de contratar os serviços de Mário Geanquito, ex-cinegrafista da Herbert Hicher, para funcionar na nova empresa orientada pelo sr. Nicanor Gonçalves Pereira, que tem a supervisão de Ibenor Santos.

NOTAS BREVES Amanhã, dia consagrado à Assunção de Nossa Senhora, será feriado escolar em Nova Iguaçu. A Prefeitura está recebendo impostos sem multa até o dia 31 deste mês. Hoje é Dia do Papai. Por esse motivo várias lojas especializadas em artigos para presentes funcionaram ontem até altas horas da noite...

João Barbosa

PATI DO ALFERES

Registro auspicioso

Tivemos a oportunidade de conversar com os proprietários da empresa concessionária do serviço de ônibus que liga Arcozelo ao Rio e Pati do Alferes a Japeri, ocasião em que sugerimos aos mesmos o prolongamento da segunda linha, cujos ônibus deveriam prosseguir até Nova Iguaçu...

Foi com grande prazer -- e aqui fica o registro auspicioso -- que soubeamos do interesse dos referidos empresários pela efetivação da medida, a qual ainda não foi posta em prática, disseram-nos eles, por razões independentes da vontade dos mesmos, dentre as quais ressaltaram as condições da estrada que liga a Presidente Dutra a Japeri, cujas obras vêm sendo executadas morosamente...

(DO CORRESPONDENTE)

Vende-se um Terreno

Na rua Barão do Tingüá (ao lado do nº 669). Tratar no Rio pelo telefone 57-8886 ou em Nova Iguaçu pelo tel. 2261, aos domingos.

ÉDIPO «SHOW»

por Lírio Costa

- Casal 37 - "Fubá de milho torrado" fortalece a "mulher", 2
Sincopadas 38 - Levou uma "bofetada" por estar de "bebedeira", 3 (2)
39 - A "garganta" fica "no pescocão", 3 (2)
Mefistofélica 40 - A "mania" do "jogo" deixa-o "fracassado", 2-2 (3)
Novíssimas 41 - No "altar dos sacrifícios", a "fruta" foi comida pelo "índigena", 2-2
42 - A "jangada" transportou o "macaco" "perfumado", 2-2
(Soluções no próximo número)
Solução do número anterior: 33) Cada cabeça, cada sentença; 34) Tocorola; 35) Pulver; 36) Achada.

Previdência Social

I. A. P. B.

O dr. Emiliano Pereira foi contratado pela agência local do IAPB para prestar serviços de cardiologia infantil e pediatria no ambulatório deste Instituto, diariamente, no horário das 10 às 12h.

PERDEU-SE

Alton A. Ribeiro, firma estabelecida na av. Gov. Roberto Silveira, 556, insc. 1957, perdeu os seguintes livros: R. de Compras; V. à Vista; R. de Estampilhas; Cartão de inscrição e Guias de Estampilhas, quando se dirigia para o escritório do contador. Quem devolve-los à av. Nilo Pecanha, 10, 2º and., sala 304, será gratificado. 2-3

Editais de Casamento

(Queimados)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de: José Rocha Dias, bancário e Maria Virginia Cruz dos Reis, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados neste distrito. Manoel Cavalcante de Lima, viúvo, funcionário público e Mariana Rocha, brasileira, doméstica, ambos brasileiros residentes e domiciliados neste distrito. Sully Elpidio de Medeiros, comerciante e Ita B. Louvain, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste distrito. Luiz Távora dos Santos, advogado e Lura Euzébia da Silva, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados neste distrito. Quem souber de impedimento, acuse-o. Queimados, 11-8-1966. O Oficial do Registro Civil: Joubert Modesto da Silva

(Mesquita)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de: José Barbosa de Araújo, comerciante e Myram Conceição dos Santos, doméstica, brasileira, residentes neste distrito. Francisco Barbosa da Silva, viúvo e Regina Carvalho dos Santos, doméstica, brasileira, residentes neste distrito. Jorg. Quirino Benedito, comerciante e Theresinha Neves de Oliveira, doméstica, brasileira, residentes neste distrito. Quem souber de impedimento, acuse-o. Mesquita, 12 de agosto de 1966. O Oficial: Jesus Bonano

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Resolução n. 1923

Autoriza a concessão de auxílio.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta o seu sancionamento e promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr\$ 500.000 (novecentos mil cruzeiros), dotando o pagamento das despesas com a concessão de energia elétrica da rua Avaré, em Queimados.
Art. 2º - Para o atendimento das despesas acima se dará prioridade ao Crédito Suplimentar necessário.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de agosto de 1966.

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO - Prefeito

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA aut. tir. do Livro n. 82, de Termos de Contratos e Ajustes, às fls. n. 85:

Termino de contrato de locação de serviços que fazem, como Outorgados, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Prefeito, o dr. João Luiz do Nascimento, brasileiro, casado, autógrafo, residente e domiciliado na rua Teresina, nº 10, bairro de Melo n. 64, nesta cidade, e como Outorgado, o sr. Jovino Louvain, de idade de 22 anos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua da Verdade n. 253, em Mesquita, distrito desta Município, os quais têm justo e convenção o seguinte:
Primeira - O Outorgado se obriga a prestar serviços a Outorgante, diariamente, como Motorista.
Segunda - O Outorgado se obriga a prestar seus serviços diariamente, exceto aos domingos e sábados, em horário a ser estabelecido pelo Diretor da Divisão de Viagem e Obras.
Terceira - O Outorgado ficará diretamente subordinado à Divisão de Viagem e Obras, de cujo diretor receberá todas as instruções e ordens necessárias ao cumprimento de suas atribuições, observando-as rigorosamente.
Quarta - Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de 1º (primeiro) do corrente e se terminará em 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, o Outorgado receberá a remuneração mensal de Cr\$ 84.000 (oitenta e quatro mil cruzeiros), corrente e desp. sa pela verba própria do orçamento vigente.
Quinta - O pagamento a que se refere a cláusula quinta será efetuado, pelo Outorgante, contra remessa da respectiva frequência do Outorgado, que será encaminhada, mensalmente, pela Divisão de Viagem e Obras à Divisão de Administração.
Sexta - O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato importará na sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.
E, por assim haverem ajustado e convenção para constar, foi lavrado o presente contrato aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de 1966, noventa e seis (96) e seis (96), o qual, depois de lido e aprovado, conforme ao que estipularam, val devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas Jurandir Lima e Diógenes Direcu Palmeira Filho, brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade, e tudo presente, assinado e rubricado, em duas vias, de igual teor e conteúdo, e uma delas assinada por mim, João Luiz do Nascimento, Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, e a outra por João Luiz do Nascimento, Diretor da Divisão de Viagem e Obras, Jurandir Lima, Diógenes Direcu Palmeira Filho.

Isaura Ribeiro de Castro

(Missa de 30º dia) Francisco Gomes de Castro, filho, genro, noro, neto e demais parentes convidam as pessoas amigas para a missa que, por alma de sua mãe

que viveu esposa, mãe, sogra e avó, ISAUARA mandam celebrar a missa do 30º dia do póstumo da 16 (dezesseis) de setembro desta cidade. E ficam agradecidos aos que comparecerem ao ato de fé cristã. Nova Iguaçu, 12-8-66.

Vertical advertisements on the left margin including 'Agora também eletrodomésticos com grandes facilidades de pagamento', 'ALFAC', 'ALFA', and 'ALCIDES FATORELLI CLINICA DE CRIANÇAS'.

